Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETAE EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Ficam anulados, no orçamento vigente da Câmara Municipal, os saldos de verbas empenhadas.

Art. 2º) - Fica suplementada em Cr$ 170 000 (cento e setenta mil cruzeiros) a verba 3.1.1.1.01 do orçamento em vigor.

Art. 3º) - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 31 de dezembro de 1 966.

M. Machado

Moacyr Ferreira Machado
- Presidente -

/dvd.